



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Departamento de Botânica
Programa de Pós-Graduação em Botânica



RESOLUÇÃO Nº 01/2012 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

A Comissão de Pós-Graduação em Botânica, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º Exigir que os Mestrandos e Doutorandos entreguem cópias impressas das suas Dissertações ou Teses aos membros das bancas examinadoras, incluindo os suplentes, com prazo mínimo de quinze dias de antecedência da data da Defesa.

Parágrafo Único: Na mesma ocasião, os alunos deverão entregar cópia eletrônica (em formato PDF) à Secretaria do PPG Botânica.

Janette Palma Fett
Coordenadora do PPGBotânica